EDITAL Nº 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROJETO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS PARA O BIORREFINO DA CASCA DE ARROZ E OBTENCAOO DE MACROCOMPONENTES DE ALTO VALOR AGREGADO

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista: 1 (uma) vaga e 2 (dois) suplentes, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da Lei nº 8.958/1994, da Lei nº 10.973/2004, do Decreto nº 7.423/2010, da Lei nº 13.243/2016 e da Resolução CONSUN/UFPel nº 108/2023, para o Projeto "DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS PARA O BIORREFINO DA CASCA DE ARROZ E OBTENCAOO DE MACROCOMPONENTES DE ALTO VALOR AGREGADO", Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 2601.0036.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto é "1.1 O principal objetivo do ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL é o "Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para o biorrefino da casca de arroz e obtenção de macrocomponentes de alto valor agregado"

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista conforme o quadro abaixo:

Nº de vagas	Nº de suplentes	Função	Requisitos
1	2	Apoio à pesquisa	Aluno de graduação regular no curso de Engenharia Industrial Madeireira a partir do 4º Semestre. Possuir experiência prévia comprovada em atividades de iniciação cientifica e conhecimento sobre polpação, celulose e papel, caracterização química.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato selecionado atuará junto ao projeto "DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS PARA O BIORREFINO DA CASCA DE ARROZ E OBTENCAOO DE MACROCOMPONENTES DE ALTO VALOR AGREGADO" e será remunerado como bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 11 (onze) meses, podendo a bolsa ser prorrogada por iguais períodos, suspensa ou rescindida a qualquer tempo, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa de que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga horária semanal	Valor da bolsa mensal	Período
Bolsista	20 horas semanais	R$ 700,00	11 (onze) meses

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1

Atuar como bolsista de graduação no projeto “Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para o biorrefino da casca de arroz e obtenção de macrocomponentes de alto valor agregado” executando atividades de pesquisa no Laboratório Ciência da Madeira, do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793, na cidade de Pelotas-RS. As atividades envolvem análises experimentais, revisão de literatura sobre o tema, análise de resultados e confecção de relatórios técnicos. É necessário possuir experiência prévia comprovada em atividades de iniciação cientifica e conhecimento sobre polpação, celulose e papel, caracterização química.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O edital será divulgado no site da Fundação (https://fdms.org.br) e no portal de processos seletivos da Fundação.

3.2 Período de inscrições: 30/10/2026 a 04/11/2026.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo portal de processos seletivos da Fundação, na página da vaga (https://plataforma.fdms.org.br/bolsistas/default/view?id=16011), com o preenchimento do formulário de inscrição e o envio dos seguintes documentos:

- Currículo
- FICHA DE ANEXO (ANEXO I)
- Cópia da cédula de Identidade e CPF
- Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro) (opcional)
- Currículo Lattes atualizado
- Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) (opcional)
- Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- Cópia Comprovante de residência
- Dados bancários (conta do Banco do Brasil ou o número da chave PIX vinculada ao CPF).

3.4 Todos os campos do formulário de inscrição e da Ficha de Inscrição (Anexo I) devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no formulário de inscrição e no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmam o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste edital.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será conduzida por comissão avaliadora designada pela coordenação do Projeto, que avaliará os candidatos segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para o Projeto, nas etapas descritas a seguir.

O processo de seleção terá 2 (duas) etapas, descritas a seguir.

PRIMEIRA ETAPA: Análise de Currículo

Os candidatos serão avaliados segundo os critérios abaixo, com pontuação máxima de 100 pontos. Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 40 pontos. Serão classificados nesta etapa no máximo 5 (cinco) candidatos, pela ordem de pontuação.

Critério	Pontuação máxima
Ter concluído semestres no curso de Engenharia Industrial Madeireira	20
Ter participado de projetos de pesquisa	10
Ter resumos publicados em anais de congressos	10
Ter experiência profissional em atividades de iniciação científica	5
Ter participado de eventos, congressos, exposições e feiras	5
Publicações em Periódicos	50
Total	**100**

SEGUNDA ETAPA: Entrevista

Os candidatos serão avaliados segundo os critérios abaixo, com pontuação máxima de 100 pontos. Serão classificados nesta etapa no máximo 1 (um) candidato, pela ordem de pontuação.

Critério	Pontuação máxima
Habilidade de comunicação	25
Conhecimentos sobre polpação de química de materiais lignocelulósicos	25
Conhecimento aplicado em recuperação de frações orgânicas e inorgânicas	25
Conhecimento sobre celulose e papel	25
Total	**100**

4.2 A lista dos candidatos classificados em cada etapa e o resultado final serão divulgados nas datas previstas no cronograma (item 5).

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data prevista
Inscrições.	30/10/2026 a 04/11/2026
PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora	05/11/2026 08:00

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

Etapa	Data prevista
Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*	06/11/2026 15:00
Período de interposição de recursos à primeira etapa.	07/11/2026 08:00 a 09/11/2026 17:00
Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.	10/11/2026 08:00 a 10/11/2026 12:00
Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *	10/11/2026 15:00
Segunda etapa - Entrevistas.	12/11/2026 09:00
Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *	13/11/2026 15:00
Período de interposição de recurso à segunda etapa.	14/11/2026 08:00 a 16/11/2026 17:00
Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.	17/11/2026 08:00 a 17/11/2026 17:00
Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *	18/11/2026 14:00
Resultado da publicação final	18/11/2026 14:01

* Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no portal de processos seletivos da Fundação e no site https://fdms.org.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados no cronograma (item 5).

6.1.1 O resultado preliminar será divulgado em 13/11/2026 às 15:00.

6.1.2 O candidato não aprovado no resultado preliminar poderá interpor recurso de 14/11/2026 às 08:00 a 16/11/2026 às 17:00 (horário de Brasília), exclusivamente pelo portal de processos seletivos da fundação, na página "Minha inscrição", aberta pelo link enviado ao e-mail informado na inscrição. O recurso traz a fundamentação e, se o candidato quiser, um documento anexo. Recurso enviado fora do prazo ou por outro meio não será conhecido.

6.1.3 A decisão sobre o recurso, com a justificativa, ficará disponível ao candidato na mesma página.

6.2 Quando o recurso não puder ser interposto pelo portal de processos seletivos, ele será dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail juliakaiane.prates@hotmail.com, no prazo indicado no cronograma.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas indicadas no cronograma.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação (https://fdms.org.br).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7. DA CONTRATAÇÃO

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

7.1 O candidato, no momento da contratação da bolsa, deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado por meio de um contrato de concessão de bolsa.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e, posteriormente, os demais classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no site da Fundação (https://fdms.org.br) e no portal de processos seletivos da Fundação.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail juliakaiane.prates@hotmail.com.

8.4 Este edital tem validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado.

Pelotas/RS, 30 de outubro de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº42, DE 30 de outubro de 2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS PARA O BIORREFINO DA CASCA DE ARROZ E OBTENCAOO DE MACROCOMPONENTES DE ALTO VALOR AGREGADO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (não preencher)

NOME: _____
RG/CPF: _____
Nº PASSAPORTE (em caso de candidato(a) estrangeiro(a)): _____
CELULAR: _____
E-MAIL: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:
() Estudante
() Servidor
() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

() Currículo
() FICHA DE ANEXO (ANEXO I)
() Cópia da cédula de Identidade e CPF
() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro) (opcional)
() Currículo Lattes atualizado
() Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto) (opcional)
() Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
() Cópia Comprovante de residência
() Dados bancários (opcional)

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
CNPJ: 03.703.102/0001-61
Rua Lobo da Costa, 447, Centro, CEP: 96.010-150, Pelotas/RS.
Telefone: (53) 3026. 6900/ direcao.fdms@fundacoesufpel.com.br